



MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Estado de Minas Gerais

Praça Barão de Alfenas 100 - Centro Cep: 37408-000|

Telefone: (35) 3237-1223 CNPJ: 18.008.920/0001-11

Email: gabinete@saotomedasletras.mg.gov.br

A Assistência Farmacêutica constitui um pilar essencial do sistema de saúde de São Thomé, assegurando à população o acesso a medicamentos essenciais, eficazes e de qualidade. Em articulação com as demais áreas da saúde, garante atendimento integral e promove o uso racional e seguro de medicamentos, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Medicamentos e da Política Nacional de Assistência Farmacêutica..

A Assistência Farmacêutica trabalha com uma lista padronizada de medicamentos: a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), que contempla as principais necessidades de saúde da população. A gestão municipal é responsável pelos medicamentos da Atenção Básica, enquanto ao Estado compete o fornecimento dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

Nas farmácias das Unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS), os usuários cadastrados podem retirar medicamentos gratuitamente, mediante apresentação de documento de identificação e prescrição médica válida.

A retirada pode ser feita em qualquer farmácia de Minas Unidade/São Thomé das Letras, inclusive os medicamentos controlados com receita médica original.

Para saber os medicamentos dispensados nas farmácias De Minas e suas Disponibilidades, confira a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME):

<https://saotomedasletras.mg.gov.br/lista-de-medicamentos-fornecidos-na-farmacia-de-minas-unidade-sao-thome-das-letras-e-sua-relacao-de-disponibilidade-11-07-2025/>

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) busca garantir, no Sistema Único de Saúde (SUS), o acesso ao tratamento medicamentoso de doenças raras, de baixa prevalência ou de uso crônico prolongado, com alto custo unitário, e cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicados pelo Ministério da Saúde.

O acesso a um medicamento do elenco do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) está condicionado ao cumprimento de critérios e condutas preconizados no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da condição clínica. Os medicamentos especializados (alto custo) são fornecidos pela Secretaria Estadual de Saúde (SES/MG).

Para saber os medicamentos fornecidos por meio do CEAF, acesse a lista de medicamentos do CEAF:

<https://www.saude.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/03/LISTA-DE-MEDICAMENTOS-DO-CEAF-POR-ORDEM-ALFABETICA-24-02-2025.pdf>

Para saber todas as doenças atendidas pelo CEAF, acesse a lista de medicamentos do CEAF (por doença):

<https://www.saude.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/03/LISTA-DE-MEDICAMENTOS-DO-CEAF-POR-DOENCA-24-02-2025.pdf>

Os formulários para solicitação de medicamentos por doença estão disponíveis em:

<https://www.saude.mg.gov.br/formulariosceaf/>

A relevância da Assistência Farmacêutica se manifesta em três dimensões fundamentais: garante o acesso universal e gratuito a medicamentos essenciais; promove o uso adequado e seguro dos medicamentos, prevenindo riscos à saúde; e contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para a efetividade dos tratamentos oferecidos pelo SUS.

Para maiores esclarecimentos, converse com o farmacêutico na Unidade Básica de Saúde.